

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 21, § 2º, do Decreto nº 8.945/2016)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 06 de março de 2018, às 16:00 horas, na sala de reuniões C-33, na Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente a maioria dos membros do comitê: Bruna Letícia Teixeira Ibiapina Chaves, Consultora Jurídica Interina; Leandro Ambrosio Costa, Coordenador de Gestão Estratégica Substituto, da Diretoria Vice-Presidência Executiva; Luiz Henrique da Fonte de Medeiros Rijo, Coordenador de Planejamento de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas; registrada a ausência justificada do senhor Maurício Eliseu Costa Romão, Conselheiro de Administração. Presente, ainda, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

ORDEM DO DIA:

- 1) Aprovação e assinatura das atas das reuniões 1ª e 2ª;
- 2) Processo 23477.012145/2018-90: Análise da indicação do Superintendente do HU-UFGD;
- 3) Distribuição de relatoria de processo de indicação de Conselheiro Fiscal;
- 4) Informes.

DELIBERAÇÕES:

- 1) Aprovadas, por unanimidade, as atas das reuniões 1ª e 2ª;
- 2) Aprovada a análise da indicação do senhor Ricardo do Carmo Filho para o cargo de Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Grande Dourados (HU-UFGD), filial da Ebserh, conforme consignado no Parecer-SEI 1 (0068494), constante dos autos do Processo nº 23477.012145/2018-90.

RESOLUÇÕES:

- (01/2018)** Aprovação do fluxo de análise das indicações dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quanto ao preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições, por meio da verificação de adequação ao que dispõem a Lei nº 13.303/2016; o Decreto nº 8.945/2016 e os normativos internos da Ebserh;
- (02/2018)** Aprovar diligências adicionais ao fluxo de análise das indicações dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, por meio de consultas, pela internet, nos seguintes sítios eletrônicos: Tribunal de Contas da União; Portal da Transparência; Plataforma Lattes; e, quando for o caso, aos conselhos de classe;
- (03/2018)** Aprovar o entendimento, para fins de comprovação do requisito 'notório conhecimento', no âmbito das análises do Comitê de Elegibilidade da Ebserh, de não poderem ser utilizados os mesmos documentos de comprovação de formação acadêmica e experiência profissional;
- (04/2018)** Para fins de comprovação do requisito 'reputação ilibada', no âmbito das análises do Comitê de Elegibilidade da Ebserh, considerá-lo como atendido, quando do preenchimento com a resposta 'não', em todos os campos do item objetivo homônimo constante do formulário estabelecido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:

2) Registrou-se que a análise excepcional pelo CE da indicação à Superintendência do HU-UFGD foi decorrente de decisão da gestão, como boa prática administrativa, para averiguação do atendimento aos requisitos previstos na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016.

3) Em complemento ao sorteio para relatoria de processos ocorrido na 2ª reunião do Comitê de Elegibilidade, foi feito sorteio para relatoria de processo de Conselheiro Fiscal não incluído na distribuição de processos anterior, tendo sido a citada relatoria atribuída à Presidente do comitê.

4) Considerando que os Processos de indicação dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, recebidos do Ministério da Educação (MEC), encontram-se pendentes de documentações imprescindíveis à análise pelo CE, consignou-se a necessidade de solicitação de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do CE, o que deverá ser providenciado brevemente. Paralelamente, será encaminhada à Presidência da Ebserh a relação das documentações faltantes, para que sejam solicitadas ao MEC.

4) Em atenção a registros de reuniões anteriores, informou-se sobre a criação da área do Comitê de Elegibilidade, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

4) Registrou-se, ainda, ter sido feito informe ao Conselho de Administração, em sua 67ª reunião, em 25 de janeiro de 2018, acerca das ações já realizadas no âmbito do Comitê de Elegibilidade.

4) Por fim, registrou-se que a não-observância ao calendário de reuniões aprovado na 1ª reunião se justifica em razão do fluxo de recebimento de processos pelo comitê.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente do comitê agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do comitê e por mim, e rubricada em todas as folhas.

Bruna Letícia Teixeira Ibiapina Chaves

BRUNA LETÍCIA TEIXEIRA IBIAPINA CHAVES

Presidente

Leandro Ambrosio Costa

LEANDRO AMBROSIO COSTA

Luiz Henrique da Fonte de Medeiros Rijs

LUIZ HENRIQUE DA FONTE DE MEDEIROS RIJO

Karen Tiemi Ueda

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral